

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS JATAÍ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Matriz Curricular – DOUTORADO

| Núcleos | Disciplinas | Modalidades | Créditos |
|--|---|-------------|----------|
| Núcleo comum de educação para ciências e matemática | Metodologia da Pesquisa em Educação para Ciências e Matemática | Obrigatória | 04 |
| | Sociedade, Educação Científica e Tecnologia | Optativa | 04 |
| | Teorias da Educação e Fundamentos Teórico-Práticos do Ensino-Aprendizagem de Ciências e Matemática | Obrigatória | 04 |
| | História e Filosofia da Ciência | Optativa | 02 |
| | Análises Qualitativas na Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática | Optativa | 04 |
| | Análise e desenvolvimento de metodologias e recursos didáticos para o ensino de ciências e matemática | Optativa | 04 |
| | Seminário de Pesquisa I | Obrigatória | 04 |
| | Seminário de Pesquisa II | Obrigatória | 04 |
| | Desenvolvimento e Validação de Produto Educacional | Obrigatória | 04 |
| | Total para o/a aluno/a | | 20 |
| Núcleo específico de educação para ciências e matemática | O ensino de ciências e matemática para a educação de jovens e adultos | Optativa | 02 |
| | Educação inclusiva para ciências e matemática | Optativa | 02 |
| | Tecnologias da informação e comunicação no ensino de ciências e matemática | Optativa | 04 |
| | Educação para o desenvolvimento sustentável | Optativa | 04 |
| | Tópicos de Física | Optativa | 02 |
| | Tópicos de Química | Optativa | 02 |
| | Políticas educacionais e gestão da educação escolar | Optativa | 04 |
| | Fundamentos teóricos e práticos da formação docente | Optativa | 02 |
| | Linguagem e intertextualidade no ensino de ciências e matemática | Optativa | 02 |
| | Fundamentos do currículo e da avaliação no contexto da educação para ciências e matemática | Optativa | 02 |
| | Ciências da natureza nos anos iniciais do ensino fundamental | Optativa | 04 |
| | A teoria da aprendizagem significativa e o ensino e a aprendizagem de Ciências | Optativa | 02 |
| | Tendências da educação matemática | Optativa | 04 |
| | Metodologias de ensino-aprendizagem na educação matemática | Optativa | 04 |
| | Aplicações de metodologias da educação matemática em sala de aula | Optativa | 04 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS JATAÍ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

| | Tópicos especiais | Optativa | 04 |
|----------------------|--|-------------|----|
| | Educação Ambiental | Optativa | 04 |
| | A teoria da atividade e a pesquisa em educação em Ciências | Optativa | 04 |
| | Total para o/a aluno/a | | 08 |
| | Atividades de docência supervisionada I | Obrigatória | 03 |
| Prática docente | Atividades de docência supervisionada II | Obrigatória | 03 |
| Tese de doutorado | Total para o/a aluno/a | | 06 |
| | Orientação e atividades acadêmicas I | Obrigatória | 03 |
| | Orientação e atividades acadêmicas II | Obrigatória | 03 |
| | Orientação e atividades acadêmicas III | Obrigatória | 03 |
| | Orientação e atividades acadêmicas IV | Obrigatória | 03 |
| | Orientação e atividades acadêmicas V | Optativa* | 03 |
| | Orientação e atividades acadêmicas VI | Optativa* | 03 |
| | Tese de doutorado e Produto Educacional | Obrigatória | 48 |
| | Total para o/a aluno/a | | 60 |
| Total 1410h | | | 94 |

^{*}As disciplinas Orientação e atividades acadêmicas V e VI somente se torna obrigatória àqueles doutorandos que não defenderam a tese em 36 meses.

O prazo para integralização curricular será de 48 meses, podendo, a critério do/a aluno/a e do/a orientador/a, ser concluído em 36 meses.

Os créditos exigidos para complementação dos estudos são distribuídos da seguinte maneira:

I. Núcleo comum: 20 créditos obrigatórios.

II. Núcleo comum e específico: 08 créditos optativos

III. Prática docente: 06 créditos obrigatórios IV. Tese de doutorado: 60 créditos obrigatórios.

Dessa forma, o/a aluno/a precisa totalizar no mínimo 94 créditos:

Total de créditos de disciplinas: 28 Total de créditos de prática docente: 06 Total de créditos relativos à tese: 60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Itinerário formativo

1º período

O discente precisa computar no mínimo **08 créditos**: 04 obrigatórios do núcleo comum e 04 optativos do núcleo comum ou específico, da seguinte forma:

Disciplinas do núcleo comum - 04 créditos obrigatórios

- Metodologia da pesquisa em educação para ciências e matemática – 04 créditos

Disciplinas do núcleo comum ou específico – 04 créditos optativos, a critério do orientador

2º período

O discente precisa computar no mínimo **08 créditos**: 04 obrigatórios do núcleo comum e 04 optativos do núcleo comum ou especifico, da seguinte forma:

Disciplinas do núcleo comum - 04 créditos obrigatórios

- Teoria da educação, aprendizagem e ensino de ciências e matemática – 04 créditos

Disciplinas do núcleo comum ou específico - 04 créditos optativos, a critério do orientador

3º período

O discente precisa computar **11 créditos obrigatórios**: 08 do núcleo comum e 03 relativos à tese de doutorado, da seguinte forma:

Disciplinas do núcleo comum – 08 créditos obrigatórios

- Desenvolvimento e validação de Produto Educacional 04 créditos
- Seminário de Pesquisa I 04 créditos

Tese de doutorado – 03 créditos obrigatórios

-Orientação e atividades acadêmicas I - 03 créditos

4º período

O discente precisa computar **10 créditos obrigatórios:** 04 do núcleo comum, 03 de prática docente e 03 relativos à tese de doutorado.

Disciplinas do núcleo comum – 04 créditos obrigatórios

- Seminário de Pesquisa II – 04 créditos

Prática docente – 03 créditos obrigatórios

-Atividades de docência supervisionada I - 03 créditos

Tese de doutorado – 03 créditos obrigatórios

-Orientação e atividades acadêmicas II - 03 créditos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS JATAÍ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

5º período

O discente precisa computar **06 créditos obrigatórios:** 03 relativos à prática docente e 03 à tese de doutorado.

Prática docente – 03 créditos obrigatórios

-Atividades de docência supervisionada II - 03 créditos

Tese de doutorado – 03 créditos obrigatórios

-Orientação e atividades acadêmicas III - 03 créditos

6º período

O discente precisa computar **03 créditos obrigatórios** relativos à tese de doutorado.

Tese de doutorado – 03 créditos obrigatórios

-Orientação e atividades acadêmicas IV - 03 créditos

7º período

O discente (caso ainda não tenha defendido a tese) precisa computar **03 créditos optativos** relativos à tese de doutorado, além de ser avaliado no exame de qualificação.

Tese de doutorado – 03 créditos optativos

- -Orientação e atividades acadêmicas V 03 créditos
- -Exame de qualificação

8º período

O discente (caso ainda não tenha defendido a tese) precisa computar **03 créditos optativos** relativos à tese de doutorado.

Tese de doutorado – 03 créditos optativos

-Orientação e atividades acadêmicas VI - 03 créditos

Tese

A defesa da tese de doutorado poderá ser feita entre o final do 6° e 8° período, e será atribuído a ela 48 créditos.

Tese - 48 créditos

-Defesa da tese de doutorado - 48 créditos